

DECRETO Nº 22 de 2020 de 14 de abril de 2020

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

14 / 04 / 2020

João Eudes Duarte da Silva
Secretário de Administração
CPF: 184.145.754-04

EMENTA: Dispõe sobre antecipação do recesso escolar do município de Cupira diante do enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos decorrentes do Coronavírus no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa 001/2020 do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO as novas recomendações do Ministério Público, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sobre procedimentos no enfrentamento do Conronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48810 de 16 de março de 2020 do Governador do Estado de Pernambuco onde estabeleceu a suspensão das aulas nas escolas da rede pública e privada de todo o Estado a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus atendendo as recomendações das autoridades sanitárias do país, afim de se buscar a redução do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do vírus na cidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar a situação sobre o ano letivo escolar com base na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDBN em seus artigos 23 e 24.

DECRETA:

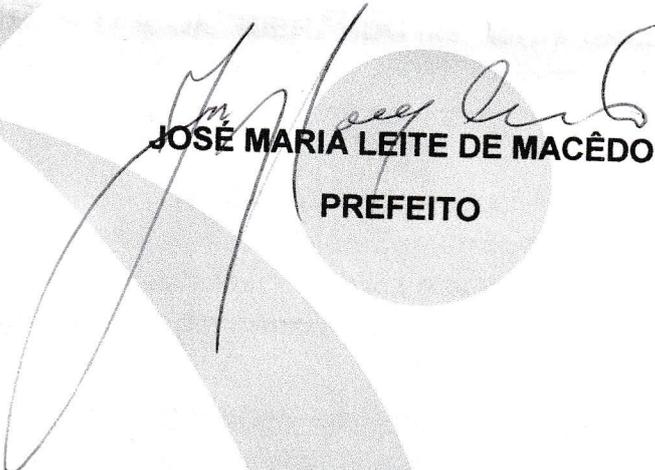
Art. 1º - Fica a Secretária de Educação responsável por baixar Portaria, se necessário, para estabelecer e orientar procedimentos para a reorganização do cumprimento do calendário escolar do ano de 2020 da Rede Municipal de Educação em razão das medidas para enfrentamento do novo Coronavírus – COVID19.

Art. 2º - Fica antecipado o período do recesso escolar, fixando o período de 15 a 30 de abril de 2020 do referido recesso.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 14 de abril de 2020.



JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO